



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Jahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)

ANO

XLII


DATA


17 de dezembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1203

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





**SEÇÃO I**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8.889, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 729.075,04 (setecentos e vinte e nove mil, setenta e cinco reais e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	235	VALOR	R\$ 729.075,04
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 729.075,04 (setecentos e vinte e nove mil, setenta e cinco reais e quatro centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	215	VALOR	R\$ 300.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	244	VALOR	R\$ 429.075,04
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 13 de dezembro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.890, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	52	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	66	VALOR	R\$ 2.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUBFUNÇÃO	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
AÇÃO	0001	GESTÃO DAS DÍVIDAS PÚBLICAS E ENCARGOS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	

Nº DOTAÇÃO	338	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	43	VALOR	R\$ 72.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 13 de dezembro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 5.529, de 16/12/2024 - Exonera, Fabiano Pinto, a partir de 16/12/2024, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 5.530, de 16/12/2024 - Exonera, Lais Amoroso Ferrari, a partir de 16/12/2024, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Jahu, 17 de dezembro de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo  
Secretário de Governo

#### SEÇÃO II

#### SECRETARIAS

#### Secretaria de Educação

#### PORTARIA SE Nº 87, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

#### **Dispõe sobre renovação de autorização para funcionamento de escola de Educação Infantil**

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a funcionar a instituição de Educação Infantil denominada Escola de Educação Infantil Girassol.

§ 1º A instituição a que se refere o caput deste artigo encontra-se situada à Rua Major Prado, número 798, Centro, no município de Jahu.

§ 2º A escola referida no caput deste artigo tem por mantenedora a GALVÃO E FRANÇA LTDA.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à manutenção das condições exigidas no ato da autorização e à adequação dos documentos aos dispositivos legais que vierem a ser publicados.

**Parágrafo Único.** A autorização para o funcionamento será concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, devendo o estabelecimento de ensino solicitar a sua renovação, antes de findo o prazo da respectiva autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 17 de dezembro de 2024.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola  
Secretária de Educação

#### Secretaria de Economia e Finanças

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1338/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE SALA DESTINADA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RX PANORAMICO DABI EAGLE EDGE.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 429,69

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 18/12/2024 A 20/12/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 17 de dezembro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1345/2024

OBJETO: FÓRMULA DE PARTIDA, INDICADA PARA BEBÊS 0 MESES ATÉ 6 MESES DE VIDA, TENDO EM VISTA QUE É PRODUZIDA CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA - 36 LATAS DE 800 GRAMAS (ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.416,20

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 18/12/2024 A 20/12/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 17 de dezembro de 2024.

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1346/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15.000 UNIDADES DE EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM INJETOR



LATERAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 13.200,00

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 18/12/2024 A 20/12/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 17 de dezembro de 2024.

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1347/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO PARA EVENTO DE VIRADA DO ANO NO PARQUE DO RIO JAÚ, DETALHES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 7.060,00

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 18/12/2024 A 20/12/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 17 de dezembro de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1348/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LONAS (BANNER) PARA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA VIRADA DO ANO. DETALHES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.432,33

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 18/12/2024 A 20/12/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 17 de dezembro de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados

a realização:

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1349/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA (TRELIÇA) E EFEITOS ESPECIAIS PARA A VIRADA DE ANO NOVO NO PARQUE DO RIO JAÚ (DETALHES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 22.293,33

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 18/12/2024 A 20/12/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 17 de dezembro de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1350/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO PARA A FESTA DE VIRADA DE ANO NO PARQUE DO RIO JAÚ, DETALHES DESCRITOS EM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ R\$ 35.433,33

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 18/12/2024 A 20/12/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 17 de dezembro de 2024.

Rodolfo Fragnan Segolin

Agente de Contratação Responsável

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300008376/2024-PG-3.

Concorrência Eletrônico n.º 023/2024,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA RECAPEAMENTO E FRESAGEM DE VIAS URBANAS NO JARDIM NOVA JAHU.

CONTRATO N.º 444/2024 - FORTPAV-PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.637.923/0001-59, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R\$ 235.381,53 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). ASSINATURA: 13/12/2024.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo 0300004883/2023-PG-3;

Pregão Eletrônico n.º 124/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE ULTRASSONOGRÁFIAS COM LAUDO E ULTRASSONOGRÁFIAS COM DOPPLER COM LAUDO

ATA DE REGISTRO N.º 12401/2024 - N. R. DE CAMARGO (ME), CNPJ nº 31.653.428/0001-67, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 428.064,75 (quatrocentos e vinte e oito mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); ASSINATURA: 16/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo 030006082-PG/2023

Chamamento Público n.º 006/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO SENATRAN/FEBRABAN, SEGMENTO 7 - MULTA DE TRÂNSITO E PIX CONTRATO N.º 453/2024 - BANCO DO BRASIL S A, CNPJ - MF nº 00.000.000/0001-91

ASSINATURA: 16/12/2024.

Item	Serviços	Preço Máximo
1	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 3,55
2	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal internet e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 2,42
3	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 2,50
4	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 3,37
5	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 3,05

6	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 2,68
7	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 2,89
8	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento com cartão e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 2,49
9	Liquidação de BR Code (PIX) E prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 2,13

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0453/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: 3º TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE JAHU/SP - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - ASSINATURA - 17/12/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

.....



## Secretaria de Meio Ambiente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –  
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781  
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br

**Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 16 de Dezembro de 2024

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	DESCUMPRIMENTO LEGAL	AIIM	Nº INSCRIÇÃO
RITA DE NADAI RICCI	GOMES BOTÃO,S/N	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1302	06.4.09.37.0095.000
FERNADO HENRIQUE PAGLIARI VERBENA	AVENID JOAO FRANCHESCHI, S/N	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	1291	06.2.52.14.0259.000





Prefeitura do Município de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
 “Fundada em 15 de agosto de 1853”  
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –  
 CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-  
 2781

sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa

Jahu, 16 de Dezembro de 2024

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	DESCUMPRIMENTO LEGAL	NOTIFIC	Nº INSCRIÇÃO
FATIMA LUIZA TORRES MENDES PIRES	BENEDITO GIRALDI, QD 10 LOTE 23	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	2242	06.1.32.57.0233.000
VALDECIR APARECIDO CAETANO	ANGELO VENDRAMINI, QD 00	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	2232	06.2.19.46.0186.000
ANTONIO APARECIDO MIGLIORINI	PEDRO RONCHESEL, QD 00	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	2266	06.2.50.26.0459.000
ANTONIO APARECIDO MIGLIORINI	PEDRO RONCHESEL, QD 00	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	2267	06.2.50.26.0468.000
ESPOLIO DE ANACLETO BERGAMO	SÃO LUIZ, QD I LOTE 13	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	2212	06.2.42.69.0420.000
JOSE VICTOR RAIMO	JOSE JOAQUIM DE MELLO, Nº 59	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	2226	06.2.57.77.0202.000
NELSON RODRIGUES DE SOUZA	VEREADOR OSVALDO DE LUCAS, Nº 231	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	2269	06.2.41.40.0171.001
ESPOLIO CELSO CORREA LEITE DE MORAES	AVENID OSORIO R DE BARROS NEVES, Nº 31	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	2204	06.2.57.56.0185.000
LUIZ ANTONIO ARAUJO	PRIMO SCHIAVO, Nº 180	POLUIÇÃO SONORA	ART.03°,L3990/05	2170	06.3.38.20.0494.000
ESPOLIO DE ISAUARA HELENA CLEMENTE	ARTHUR COMUNIAN, QD 38 LOTE 22	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	2157	06.2.36.52.0430.000
VALTER OLIVEIRA PAVANELI	FAUSTO DE MELLO BARRETO, QD 37 LOTE 14	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	2251	06.3.32.93.0502.000



## Secretaria de Cultura e Turismo

**EXTRATO DE DESPACHO DO SECRETÁRIO****Processo Geral nº 0300012129/2024-PG-3**

Diante do exposto em despacho proferido em 16/12/2024, no Processo Geral nº 0300012129/2024-PG-3, DETERMINO:

REVOGAR, na íntegra, todos os atos praticados no âmbito deste **Processo Geral nº 0300012129/2024-PG-3**, considerando-os nulos e sem efeito.

TORNAR SEM EFEITO a habilitação e a homologação dos pareceristas publicadas no Jornal Oficial do Município de Jahu, respectivamente nas edições n.º 1192, de 18/11/2024 e n.º 1194, de 25/11/2024.

Determinar que o Chamamento Público para Pareceristas seja conduzido exclusivamente nos autos do Processo Geral n.º 0300009868/2024-PG-3, com o cumprimento integral de todas as pendências processuais nele identificadas, antes de qualquer publicação ou contratação.

PUBLICAR extrato desta decisão no Jornal Oficial do Município de Jahu, para que produza os efeitos legais. Após a publicação, deverá ser juntada aos autos a respectiva edição do Jornal Oficial.

*Encaminhar os autos ao setor competente para adoção das providências cabíveis e posterior retorno a este Gabinete para novas deliberações.*

Jahu, 16 de dezembro de 2024.

MURILO RONCHESEL,

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo

.....





# Jornal Oficial do Município de Jahu

*Jorge Ivan Cassaro*

PREFEITO MUNICIPAL

## Expediente

### Secretaria das Administrações Regionais

**Secretário: Cezar Carlos Azevedo**

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

**Secretário: Antonio Carlos Botelho Müller Carioba**

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e

**Desenvolvimento Social**

**Secretária: Iula Fernanda Parelli Urbano**

Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

**Secretário: Murilo Ronchesel**

Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

**Empreendedorismo e Inovação**

**Secretário: Paulo Roberto Tebaldi**

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

**Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte**

Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

**Secretária: Elenira Aparecida Cassola**

Telefone: (14) 3621-8275

### Secretaria de Esportes

**Secretário: Marcio Martins da Silva Santos**

Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

**Secretária: Camila Carvalho Bevilacqua**

Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

**Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo**

Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento

**Urbanístico**

**Secretário: Norberto Leonelli Neto**

Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Igualdade Racial

**Secretária: Luciane Adélia de Camargo**

Telefone: (14) 3626-5884

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

**Secretário: Davi Campanhã**

Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

**Secretário: Giovanni Mineti Fabricio**

Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário: Márcio de Almeida**

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

**Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães**

Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Secretário: Rodrigo de Paula**

Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

**Secretário: Odair José Gonçalves Soares**

Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

**Secretária: Maria Alice Rodrigues Morato**

Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

**Secretário: Luiz Urbano**

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea  
Salve uma Vida**

## Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Jornalista Responsável: Luiz Guilherme Romagnoli - MTB 89.278/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILLHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 17/12/2024 às 16:46:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0ad3-5e66-2a30-a00c-5f>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0ad3-5e56-2a30-a00c-5f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1203, ano XLII, veiculado em 17 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 17/12/2024 às 16:46:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0ad3-5e56-2a30-a00c-5f>